

Portaria nº867/2024

4 de Novembro de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº867/2024

De 22 de outubro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Luiza Guntzel** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Luiza Guntzel**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 07 de novembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 07/11/2023 a 06/11/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de outubro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal